



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 002/2004

De 3 de fevereiro de 2004

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), a ser coberto com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04.00 – Departamento de Administração e Finanças  
04.04 – Administração Financeira  
45.00.00 – Inversões Financeiras  
45.90.65 – Constituição de Aumento de Capital de Empresas  
Banco do Povo ..... R\$ 10.000,00

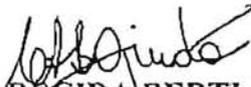
Art. 2º – O crédito de que trata este artigo será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3.390.39-041.22009.2005- Outros Serviços de pessoas jurídicas ... R\$ 10.000,00

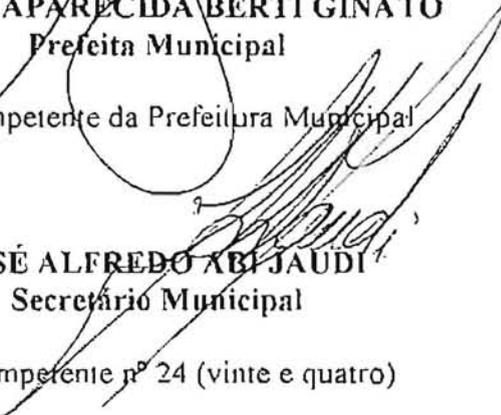
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2004 (dois mil e quatro)

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO XBI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 03 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)